



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 21 de agosto de 2020.

DE: Secretaria Municipal de Assistência Social
PARA: Licitação



Vimos por meio deste, solicitar a prorrogação do **Contrato nº 115/2018**, Pregão Presencial nº 74/2019, da empresa PG Clínica Odontológica Ltda –ME, para Ações Estratégicas do AEPETI.

Solicitamos prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, informamos, que em virtude da pandemia, não foi possível a execução dos serviços, primando-se pela segurança e não aglomeração.

Atenciosamente,

CARMEN BROCH FRARON
Diretora do Departamento de Assistência Social



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 115/2019 decorrente do Pregão Presencial nº 74/2019, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa PG CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA pessoa jurídica de direito público, com sede e Prefeitura na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: PG CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - ME, estabelecida na Avenida São João, 600, sala 01, centro, na cidade de São João, Estado do Paraná, CEP (85.570-000), inscrita no CNPJ sob nº 20.748.882/0001-85, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Jordan Gasparetto Pasquali**, inscrito no CPF sob o nº 066.948.339-70 e RG nº 9.015.513-0 SSP-PR.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este termo aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de prestação de serviços do Contrato nº 115/2019 que tem como objeto a **contratação de empresas especializadas para realização de ações estratégicas do programa de erradicação do trabalho infantil - AEPETI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de **06 de setembro de 2020 a 05 de setembro de 2021**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação da Diretora do Departamento de Assistência Social e deliberação da autoridade superior.

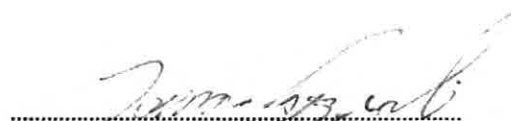
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 115/2019 de 06 de setembro de 2019.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 04 de setembro de 2020.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Jordan Gasparetto Pasquali
PG CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - ME
CONTRATADA

Testemunhas:.....

.....

DIÁRIO DO SUDOESTE
15 de outubro de 2020

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº 031/2020
A Comissão Especial de Licitação da Entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confere o Ato de Constituição Nº 161 de 08/09/2020, torna pública, para conhecimento dos interessados, que fará receber, na data 11/11/2020, às 14 horas, no endereço eletrônico: www.licitacoes.com.br, a abertura da sessão pública conforme especificado no Edital Licitação Nº 031/2020 na modalidade PREÇO PLATEIO/01.
[Informamos que a íntegra do Edital se encontra disponível no endereço: www.licitacoes.com.br]
O Edital de Licitação, denominado: "PROCESSO Nº 001/2020 PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA LICITAÇÃO INTERNA E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo 1 - Termo de Referência", está disponível no endereço eletrônico: www.licitacoes.com.br, a partir de 14 de outubro de 2020.
MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Quinta-Feira, 15 de Outubro de 2020

Ano III – Edição Nº 0566

HUNER COMERCIO
E SERVICOS LTDA
ME:139340310001
61

Assinado de forma digital
por HUNER COMERCIO E
SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2020.10.14
17:52:56 -03'00'

Página 1 / 001



SUMÁRIO

Executivo.....	01
LEIS.....	01
Licitações.....	01
Contratos.....	01
Outros Atos.....	01

EXECUTIVO

LEIS

LEI N.º 3023/2020, de 14 de outubro de 2020

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2775/2017 (PPA 2018 a 2021), nº 2927/2019 (LDO para 2020), e nº 2942/2019 (LOA para 2020).

Autoria: Executivo Municipal
A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no PPA–Plano Plurianual para 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal nº 2775, de 11 de julho de 2017, na LDO–Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 aprovada pela Lei Municipal nº 2927/2019, de 25 de junho de 2019 e na LOA–Lei Orçamentária Anual para 2020, aprovada pela Lei Municipal nº 2942/2019, de 27 de novembro de 2019, no valor de R\$ 64.436,00 (sessenta e quatro mil quatrocentos e trinta e seis reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	Fonte	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.122.0019.2.130	Ações de Enfrentamento a COVID-19–Portaria 1857/2020–educação		
3.3.90.30	Material de Consumo	1035-EA	64.436,00
TOTAL			64.436,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I–Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Fundo a Fundo do Governo Federal, através do Ministério da Saúde, nos termos da Portaria 1857/20200 – Enfrentamento à COVID-19 e de conformidade com o que abaixo especifica:

NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
Incentivo Financeiro aos Municípios–(COVID-19)–Escolas Públicas da Rede Básica de ensino–Portaria nº 1857/2020 do Ministério da Saúde	MS/FNS	1035	64.436,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			64.436,00

Art. 3º)–Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano de 2020.

Frank Ariel Schiavini - PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista – CRC 25.365

LEI Nº 3024/2020, de 14 de outubro de 2020

Súmula: Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1269/1993.

Autoria: Executivo Municipal
A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º–Fica alterada a alínea "b" do § 1º do artigo 1º, da Lei Municipal nº 1269/1993, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º–.....

§ 1º–.....

b) prova de que é habilitado na categoria "B", "C", "D" ou "E". (NR)

Art. 2º–Fica alterado o Parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 1269/1993, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º–.....

Parágrafo único – Para renovação do Alvará de Licença, exigir-se-á que o veículo a ser utilizado seja do ano de fabricação correspondente, no máximo a um dos 15 (quinze) anos anteriores da licença concedida, apresentação de prova de propriedade do veículo, prova de que o taxista é habilitado nas categorias "B", "C", "D" ou "E" e do Licenciamento Anual expedido pelo DETRAN/PR em vigência". (NR)

Art. 3º–Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2020.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista – CRC 25.365

LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2020. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE SONDAGEM, TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA DIVERSAS PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. - A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 02/2020, convoca os interessados para participar da Sessão Pública para abertura dos Invólucros nº 02 – Proposta de Preços das proponentes habilitadas: A. A. Santos Della Vechia Engenharia – ME, Água e Minério Sondagens de Solo Ltda, Engenharia e Topografia Iguaçu Ltda – ME, Geomapa Topografia Ltda, Gruber e França Topografia e Engenharia Florestal Ltda, TMK Assessoria Eireli ME, Ventana Esquadrias Metálicas Ltda – ME. - Data: 16/10/2020 (sexta-feira) às 09:00hs. Local: Sede do município de Coronel Vivida, na sala de licitações. Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro. Coronel Vivida, 14 de Outubro de 2020. Ademir Antonio Aziliero, Presidente da CPL.

Cad343271

CONTRATOS

ADITIVO nº 03 ao Contrato nº 107/2019 – Pregão Presencial nº 62/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Este Termo Aditivo tem por objetivo o ACRÉSCIMO dos serviços, embasado nos termos da Cláusula Quarta, no art. 65 Parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, bem como, solicitação do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, planilha apresentada pela contratada, parecer contábil e conhecimento da autoridade competente. A partir de 15.10.2020 a contratada fica obrigada a LIMPEZA, VARRIÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO VALE DA PAZ, DO CEMITÉRIO VICENTE PALOTTI, DA PRAÇA DOS PIONEIROS, DA PRAÇA SOROCABA, DO PORTAL DE ACESSO AO BAIRRO PRIMAVERA II E PRACINHAS DOS BAIRROS PRIMAVERA I E II E DA CASA LAR. Os serviços serão iniciados em 15.10.2020 com término em 01.09.2021. Valor total: R\$ 103.112,31. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 09 de outubro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cad343276

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 79/2020. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais locações de máquinas rodoviárias para atender diversos setores da administração a saber: terraplenagem, recuperação de pavimentação com pedras irregulares, recuperação de pavimentação asfáltica, aplicação de CBUQ, compactação) além de outros trabalhos correlatos. Prazo: 12 meses, de 01.10.2020 a 30.09.2021. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
127/2020	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	07.005.073/0001-15	20.062,50
128/2020	DALRIO LTDA	84.927.672/0001-37	52.335,00
129/2020	MARX ESCAVACOES LTDA-ME	03.705.206/0001-05	102.000,00
130/2020	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	77.744.134/0001-41	476.300,00

Coronel Vivida, 30 de setembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cad343275

ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 115/2019 – Pregão Presencial nº 74/2019.

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PG CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA-ME, CNPJ nº 20.748.882/0001-85. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 06 de setembro de 2020 a 05 de setembro de 2021, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação da Diretora do Departamento de Assistência Social e deliberação da autoridade superior. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 04 de setembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito. Aditivo nº 02–Contrato nº 172/2018 – Pregão Presencial nº 87/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PG CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA-ME, CNPJ nº 20.748.882/0001-85. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 18.09.2020 a 17.09.2021, conforme solicitação da secretária de assistência social. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 17 de setembro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cad343320

OUTROS ATOS

EDITAL Nº 09/2020

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com a Lei 2.573 de 26 de março de 2014, e Edital 12/2019 CONVOCA, a educadora social abaixo nominada, para assumir vaga.

NOME	CPF
ELIANE DE FÁTIMA DE QUADROS GUBERT	024.308.979-11

A convocada tem prazo de 24 (vinte e quatro) horas para comunicar a Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente se assumirá a vaga, a não manifestação de intenção em assumir a vaga excluirá automaticamente a convocada.

*A vacância se dá em virtude de pedido de demissão da educadora Neiva da Aparecida de Oliveira, ficando a educadora convocada de 20 de outubro de 2020 à 03 de novembro de 2020. - Coronel Vivida, em 14 de outubro de 2020.

MARILDE LODI MANICA - Presidente do CMDCA

Cad343321